

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM
GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA EM SÉRIE ÚNICA DA 3ª (TERCEIRA)
EMISSÃO DA**



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA.

CNPJ nº 17.245.234/0001-00

na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários

CEP 30130-917, Belo Horizonte - MG

no valor total de

R\$ 160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES: BRCEDODBS000

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO: CEDO13

O registro automático da Oferta das Debêntures foi concedido pela Comissão de
Valores Mobiliários ("CVM") em 03 de julho de 2024, sob o nº

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/404

Processo CVM Nº: SRE/1970/2024

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-917, inscrita no CNPJ sob o nº 17.245.234/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.044.254 ("Emissora"), em conjunto com **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("Coordenador Líder"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 160.000 (cento e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("Emissão"), todas nominativas e escriturais ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, nesta data, o montante total de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira*", celebrado em 01 de julho de 2024, entre a Emissora, a Garantidora (conforme definida na Escritura de Emissão) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, de 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), ("Escritura de Emissão").

2. QUALIFICAÇÃO DO AGENTE ESCRITURADOR

No âmbito da Emissão, a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures foi a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures		
TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE Debêntures SUBSCRITA

1	Pessoas naturais	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	14	83.400
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8	Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
9	Demais instituições financeiras	1	76.600
10	Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	-	-
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
	Total	15	160.000

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 24 de julho de 2024.



Guide
investimentos

Coordenador Líder